



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 35/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 712/2024, de 04 de junho de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.000,00**

Anulação

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	232	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	43.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	235	10.302.0013.1007.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				
	240	10.302.0013.2024.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-6.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				
	242	10.302.0013.2024.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-13.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

251	10.304.0014.2026.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01	TESOURO				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-43.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de junho de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS

Responsável por assinatura de Atos Oficiais